

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREA		Página 1 de 14
Número 001	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2023	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Garantir a higiene e assepsia do local e eliminação do risco de infecções.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Auxiliar de serviços gerais (zelador).

Descrição: Consiste na retirada de sujidades (pó ou poeira) mediante a utilização de vassoura, seguida de aplicação de pano úmido com produto desinfetante no chão, troca de sacos de lixos e sua retirada do local.

Materiais utilizados: • 1 Balde;

- Vassoura e rodo;
- Panos limpos;
- Água e produto saneante;
 - Pá para recolher o lixo;
 - Sacos de lixo;
 - EPIS

Passos:

- Reunir material de limpeza;
- Colocar o EPI;
- Preparar o ambiente para limpeza e reunir o mobiliário leve para livrar a área;
- Encher o balde até a metade, com água limpa e o produto saneante;
- Mergulhar o pano no balde, retirando o excesso e, logo em seguida enrolando na vassoura ou no rodo;
- Passar o pano no piso, iniciando do fundo e se dirigindo para a porta, sem retirar o pano do chão, de forma que todas as áreas do piso sejam limpas;
- Recolher a sujeira acumulada e jogá-la no lixo;
- Secar o piso, usando o pano bem torcido;
- Limpar os rodapés, enxugando os respingos com pano limpo e bem torcido;
- Verificar se o piso está limpo.

Caso contrário repita toda a operação até completa limpeza; recolocar o mobiliário no local original trocar os sacos de lixo.

- Lavar o material de trabalho e guardá-lo no local apropriado.

OBS.: A água colocada no balde deve ser trocada quantas vezes se fizer necessário.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Mayara Zorzato Lisik	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE BANCADAS E VIDRO		Página 2 de 14
Número 002	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2023	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Garantir a higiene e assepsia das bancadas e do vidro que evita contato direto com saliva e secreções.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão e estagiários.

Descrição: Consiste na anti-sepsia, mediante a utilização de pano úmido com álcool 70° de bancadas e vidro, com a finalidade de destruir ou inibir o crescimento de microrganismos (vírus ou bactérias).

Materiais utilizados:•2panos secos e limpos;

- Álcool 70°;
- Bancadas de apoio;
- Vidro blindex.

Passos:

- Umedecer os panos limpos e secos com álcool 70°;
- Com movimentos unidirecionais, passar o pano previamente úmido com álcool 70° por toda a bancada de apoio;
- Realizar o passo acima descrito com o segundo pano (limpo e seco) previamente úmido também com álcool 70° por todo o vidro blindex que evita o contato com secreções e saliva.
- Lavar os panos e guardá-los em local apropriado.

Frequência de execução: Diária.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
---	--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO LIMPEZA E DE REFRIGERADOR		Página 3 de 14
Número 003	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Manter a higiene do refrigerador para o armazenamento de insulinas.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão e estagiários.

Materiais utilizados: • 2 panos limpos e secos;

- Água;
- Caixa térmica grande;
- Gelo artificial reutilizável.

Passos:

- Retirar as insulinas do refrigerador e armazená-las em caixa térmica grande com gelo artificial reutilizável;
- Desligar o refrigerador e aguardar o degelo;
- Retirar o termômetro interior do refrigerador;
- Umedecer um pano com água e limpar todo o interior do refrigerador;
- Com o outro pano, seco e limpo, secar todo o interior do refrigerador;
- Religar o refrigerador e recolocar o termômetro;
- Aguardar a temperatura entre 2°C e 8°C;
- Armazenar novamente as insulinas no refrigerador;

Frequência de execução: A cada 15 dias.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO RECEBIMENTO DE INSUMOS PARA DISPENSAÇÃO		Página 4 de 14
Número 004	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Definir os procedimentos para o recebimento de insumos que serão dispensados aos pacientes.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executantes: Farmacêuticos e/ou estagiários em Farmácia.

Descrição: Consiste na aquisição de insumos para dispensação, mediante lista de solicitação, e separação dos mesmos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Materiais utilizados:

- Lista de solicitação de insumos impressa ou digital;
- Computador;
- Caneta;
- Carrinho para o transporte dos insumos;

Passos:

- Analisar itens faltantes nas prateleiras e solicitar por lista padrão impressa ou digital;
- Conferir os itens recebidos e quantidades disponíveis enviadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) de acordo com lista impressa;
- Armazenar no estoque a quantidade de insumos recebida.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO RECEBIMENTO DE INSULINAS		Página 5 de 14
Número 005	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Definir os procedimentos para o recebimento de insulinas que serão dispensadas aos pacientes que delas dependem.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão.

Descrição: Consiste na solicitação e recebimento de insulinas mediante lista enviada por endereço eletrônico à Regional de Saúde responsável pelo abastecimento do município (11ª Regional de Saúde de Campo Mourão).

Materiais utilizados:

- Computador;
- Lista de solicitação de insulinas;
- Endereço eletrônico;
- Caixa térmica grande com gelo artificial reutilizável;
- Refrigerador para armazenamento das insulinas recebidas.

Passos:

- Escrever na lista de solicitação em documento no computador a quantidade necessária para o abastecimento de insulinas da unidade em questão;
- Enviar o pedido via endereço eletrônico para o setor responsável pelo abastecimento de insulinas na 11ª Regional de Saúde de Campo Mourão.
- Receber o pedido em caixa térmica e realizar a conferência do mesmo através do papel de solicitação.
- Guardar no refrigerador limpo com condições adequadas para o armazenamento das insulinas.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
---	--	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DISPENSAÇÃO ASSISTIDA DE MEDICAMENTOS E INSULINAS		Página 6 de 14
Número 006	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Definir os procedimentos para dispensação assistida de medicamentos aos pacientes atendidos.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão e estagiários.

Descrição: Consiste no recebimento de receituários médicos, odontológicos e veterinário e sua separação, fracionamento se necessário, escrevendo posologias bem como explicar corretamente a posologia e prevenir as interações medicamentosas.

Receituários particulares ou do sistema único de saúde serão dispensadas uma vez que o SUS é direito de todos.

O fracionamento deverá ser feito sempre que necessário, visando o uso racional de medicamentos, entretanto, apenas os medicamentos cartelados poderão ser fracionados e **apenas ao meio** visando a integridade e funcionalidade dos mesmos.

Ao lançar no sistema e perceber que o usuário retirou medicamentos para o mesmo tratamento, constatando mesmos itens, não é necessária a entrega, necessitando apenas a orientação ao paciente a necessidade de **concluir o tratamento iniciado** e posteriormente se necessário realizar nova retirada.

Medicamentos contínuos serão autorizadas retiradas com no máximo **10 dias** de antecedência, não sendo permitida entrega para mais de 30 dias devido manutenção de estoque, salvo alguma exceção autorizada pelo farmacêutico responsável.

Medicamento ondansetrona é dispensado apenas para pacientes portadores de câncer uma vez que o medicamento é adquirido em quantidade reduzida devido ao alto custo, por esse motivo a necessidade de racionar a dispensação, lembrando que para livre demanda contamos com outros medicamentos para prevenir e tratar náusea e vômito.

Insulinas deverão ser entregues com a receita dentro da validade de 12 meses, apenas para pacientes com caixa térmica com gelo ou equivalente, sendo devidamente calculada a quantidade pelo atendente bem como a orientação de uso e descarte corretos. As seringas serão entregues 30 unidades por paciente

para insulina nph e 30 por paciente para uso de insulina regular, enquanto as ponteiras para canetas serão 15 para cada tipo de insulina, podendo ambas serem entregues posteriormente caso paciente retorne alegando necessidade.

A dispensação de medicamentos é única e exclusivamente para pessoas habilitadas no sistema IDS, portando, pessoas em viagem ou que mudaram-se recentemente devem procurar o cadastro para uma habilitação no sistema.

A dispensação de medicamentos é realizada mediante apresentação de receituário médico, odontológico e veterinário, entretanto, o farmacêutico responsável é respaldado pela resolução 586/13 da prescrição farmacêutica para dispensar medicamentos isentos de controle. Sendo assim, quando o mesmo julgar necessário é possível realizar esta dispensação de modo individualizado e consiente.

Materiais utilizados:

- Computador;
- Sistema IDS saúde que dispõe do estoque de medicamentos, seus devidos lotes e validades;
- Receituário médico ou odontológico datado;
- Canetas;
- Fita crepe
- Etiquetas para posologia.
- Carimbo com data;
- Tesoura para fracionamento;

Passos:

- Receber o receituário (médico, veterinário ou odontológico), verificar data e disponibilidade de medicamentos requeridos;
- Certo da disponibilidade, observar a validade e o lote dos medicamentos e conferir com os mesmos presentes no sistema IDS saúde;
- Fracionar se houver necessidade e escrever posologia indicada;
- Dispensar orientadamente os medicamentos de forma a deixar clara a posologia do mesmo ao paciente;
- Sanar dúvidas para evitar interações medicamentosas e possíveis efeitos adversos;
- Carimbar a receita, colocando a data e orientar para o retorno por 6 meses com o mesmo receituário no caso de medicamentos de uso contínuo;
- Lançar a saída de medicamentos no sistema IDS saúde, por insumo e quantidade correta de acordo com o receituário atendido.
- Armazenar o receituário em local correto e uma vez que todos os medicamentos forem entregues a receita deverá ser retida para evitar retorno do mesmo com receita já entregue, diminuindo assim o fluxo de pacientes e filas desnecessárias;

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS SEGUNDO A PORTARIA 344/98		Página 8de 14
Número 007	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Definir os procedimentos para dispensação dos medicamentos psicotrópicos das listas A3, B1 e C1 segundo a portaria da ANVISA nº 344/98.

Local de aplicação: Farmácia básica das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão.

Descrição: Consiste no recebimento e retenção de receituários médicos de acordo com as especificações dispostas na Portaria nº 344/98, e sua dispensação aos pacientes, de modo a explicar corretamente a posologia e prevenir interações medicamentosas.

Materiais utilizados: • Computador;

- Sistema IDS saúde que dispõe do estoque de medicamentos controlados, seus devidos lotes e validades;
- Receituário médico datado, carimbado e assinado, que esteja dentro da validade de 30 dias, sendo, para a lista A3, receituário amarelo, lista B1, receituário azul e lista C1, receituário branco em duas vias;
- Documento de identidade da pessoa que está retirando os medicamentos, sendo esta maior de idade;
- Canetas;
- Carimbo com data;

Passos: • Receber o receituário médico, verificar a data (se está dentro da validade de 30 dias) e a disponibilidade de medicamentos requeridos;

- Certo da disponibilidade, observar a validade e o lote dos medicamentos e conferir com os mesmos presentes no sistema IDS saúde;
- Reter e preencher o receituário controlado com nome do retirante, número da identidade, endereço e telefone do mesmo (No caso de receituário C1, a primeira via deste ficará retida na farmácia e a segunda via é devolvida ao paciente);
- Dispensar orientadamente os medicamentos de forma a deixar clara a posologia ao paciente;
- Sanar dúvidas para evitar interações medicamentosas e possíveis efeitos adversos;
- Carimbar a receita, colocando a data da dispensação e apenas devolver a segunda via no caso de receituários da lista C1;

- Lançar a saída de medicamentos no sistema IDS saúde, por insumo e quantidade correta de acordo com o receituário atendido.

Segundo a Portaria nº 344/98:

Art. 43 A Notificação de Receita "A" poderá conter no máximo de 5 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas de apresentação, poderá conter a quantidade correspondente no máximo a 30 (trinta) dias de tratamento.

Art. 45 A Notificação de Receita "B", de cor azul, impressa as expensas do profissional ou da instituição, conforme modelos anexos (X e XI) a este Regulamento Técnico, terá validade por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de sua emissão e somente dentro da Unidade Federativa que concedeu a numeração.

Art. 46 A Notificação de Receita "B" poderá conter no máximo 5 (cinco) ampolas e, para as demais formas farmacêuticas, a quantidade para o tratamento correspondente no máximo a 60 (sessenta) dias.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO REGISTRO DE TEMPERATURA DO AMBIENTE E REFRIGERADOR		Página 10 de 14
Número 008	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2022	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Controlar a temperatura para manter a conservação ideal dos medicamentos e insulinas.

Local de aplicação: Farmácias básicas das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico responsável pela unidade em questão.

Materiais utilizados: • Livro de registro de temperatura;

- Termômetro digital para o ambiente;
- Termômetro digital para refrigerador;
- Caneta.

Passos:

- Nos termômetros de ambiente e refrigerador, clicar no botão MAX/MIN;
- Anotar as temperaturas momentânea, mínima e máxima registradas pelo termômetro no livro de registro de temperatura;
- Realizar este procedimento três vezes ao dia (pela manhã, no meio e fim da tarde).

Frequência de execução: Diária.

Elaborado por: Mariana Mateus Natália Rios	Aprovado por: Lilian Carla Kelly Regina	Data de elaboração: 14/06/2017 Data de Alteração: 26/08/2022
--	---	---

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS PARA EVITAR PERDA MEDICAMENTOSA POR EXPIRAÇÃO POR VALIDADE		Página 11 de 14
Número 001	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2023	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Evitar perda de medicamentos, desperdício de dos mesmos, adquiridos com recurso público em prol da saúde da população.

Local de aplicação: Farmácia Básica das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico Responsável pela Unidade em questão.

Descrição: Os procedimentos preventivos para evitar perda medicamentosa por expiração por validade consiste em:

- 1) Abrigar os medicamentos em local fechado, ao abrigo de poeira, iluminação direta, calor e umidade.
- 2) Método de planejamento de quantidade adequada para dispensação semanal de Pedido de Medicamentos à Central de Abastecimento Farmacêutico
- 3) Organização dos medicamentos nas prateleiras de forma que os que contém validade mais próxima sejam colocados na frente dos medicamentos que contém validade mais longa
- 4) Revisão mensal do estoque para conferir a validade dos medicamentos, evitando assim perdas
- 5) Medicamentos termolábeis devem ser mantidos refrigerados em temperatura entre 2 á 8 graus celsius. O recebimento dos mesmos pelo fornecedor e dispensação para pacientes deve ser feito em caixas térmicas contendo gelox para manutenção da temperatura e termômetro para checar a mesma.
- 6) Se o medicamento não tiver demanda de saída por pacientes, o procedimento é realizar empréstimos com Municípios que compõe a Concam, com medicamentos que sejam de nosso interesse.

Elaborado por:

Mariana Mateus
Natália Rios

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO ROTINA E RESPONSABILIDADE – PARÂMETROS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS		Página 12 de 14
Número 001	Emissão: AGO/2022	Revisão: AGO/2023	
SETOR: FARMÁCIAS BÁSICAS			

Objetivo: Padronizar o atendimento em todas as Farmácias Básicas do Município de Goioerê.

Local de aplicação: Farmácia Básica das Unidades de Saúde de Goioerê.

Executante: Farmacêutico Responsável pela Unidade em questão.

Descrição: O paciente irá até a Farmácia Básica de sua localidade em posse de Receita Médica, SUS ou de médico/odontólogo particular. O atendimento será direcionado conforme os medicamentos utilizados. A dispensação de medicamentos apenas ocorrerá com a apresentação de Receita Médica, Odontológica ou Veterinária.

Medicamentos de Uso Contínuo e Insulinas serão dispensados na quantidade total para tratamento de 1 mês (30 dias). Medicamentos psicotrópicos serão dispensados na quantidade total para tratamento de 2 meses (60 dias).

O atendente deverá coletar na prateleira os medicamentos relacionados na receita e entrega-los ao paciente, orientando sobre o uso de cada um deles, anotando em etiquetas modo de uso e horários. Anotar e carimbar no verso da receita a data da dispensação.

O Farmacêutico ou Atendente deverá localizar o paciente pela numeração SUS no Sistema IDS e iniciar baixa no estoque da Farmácia dos medicamentos que o paciente irá retirar.

Deverá ser feita Atenção Farmacêutica sobre a utilização correta do medicamento, como horário a ser ingerido ou aplicado, frequência de uso, possíveis interações medicamentosas e se atentar aos possíveis questionamentos e dúvidas dos pacientes sobre os medicamentos.

O Farmacêutico deve certificar que todas as dispensações sejam feitas da forma correta, medicamentos, concentração, dose, posologia e quantidade.

Deverá ser garantida a educação sobre uso correto do medicamento pelo responsável pelo atendimento, cumprimento da prescrição médica e garantir o fornecimento do medicamento correto e na quantidade adequada.

Aspectos a serem levados em consideração na informação sobre medicamentos para o paciente: Indicação, contra indicação, via de administração, duração de tratamento, dosagem, posologia, cumprimento de horários, influência de alimentos, interação com outros medicamentos, reações adversas, riscos e precauções quanto ao uso indevido e condições de conservação e guarda do medicamento.

O paciente deve ser atendido em sua totalidade de necessidades, ou seja, munido de medicamentos para o tratamento e também insumos, como seringas, aplicadores de pomadas, conta-gotas, copo dosador, etc.

Aos atendentes cabem as responsabilidades de desenvolver técnicas de abordagem ao paciente, ter atitude pessoal de empatia e consideração ao usuário, saber ouvir e interpretar as necessidades do paciente através da boa comunicação.

Aos farmacêuticos cabem as responsabilidades de analisar a prescrição médica, identificar as necessidades dos pacientes em relação ao uso dos medicamentos e prover as informações necessárias manter-se atualizado para uma adequada prestação de serviço e qualidade na atenção farmacêutica; conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação vigente, manter atualizados os registros referentes a dispensação; coletar e registrar ocorrência de reações adversas e efeitos colaterais relativos ao uso de medicamentos e encaminhar a Vigilância Sanitária local e orientar ao usuário os cuidados e guarda dos medicamentos, em especial termolábeis e de controle especial (psicotrópicos e entorpecentes).

Referências Bibliográficas

http://www.anvisa.gov.br/hotsite/talidomida/legis/Portaria_344_98.pdf

http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/controle_alcool.pdf

http://www.hospitalsaopaulo.org.br/sites/manuais/arquivos/2015/POP_Limpeza_geladeira.pdf